Câmara Municipal de Olinda

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 178 / 2021.
AUTOR: VEREADOR VINICIUS CASTELLO

"Institui no Calendário Oficial da Cidade de Olinda o Dia da Favela a ser comemorado todo dia 4 de novembro de cada ano."

Art. 1 Fica instituído o Dia da Favela, no calendário oficial do Município de Olinda, a ser comemorado no dia 4 de novembro de cada ano.

Art. 2 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 03/11/21
Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo

Câmara Municipal de Olinda, 01 de novembro de 2021.

Vinicius Nascimento dos Santos
Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA

VINICIUS CASTELLO
Rua Quinze de Novembro, 94
Varadouro | 53020-070
Olinda - PE
gabineteviniciuscastello@olinda.pe.leg.br
+55 (81) 9.9447.1113
@viniciuscastelllo
/vini.castelllo @castelllovini

Justificativa

A primeira favela do Brasil, segundo alguns historiadores, teria se formado em 1897, tendo surgido a partir da ocupação da localidade hoje conhecida como Morro da Providência na região central da cidade do Rio de Janeiro. Essa ocupação teria se dado "pelos soldados sobreviventes e vitoriosos da Guerra dos Canudos que retornaram para o Rio de Janeiro e foram reivindicar ao governo as moradias que a eles haviam sido prometidas em caso de vitória. Como o mesmo não tinham dinheiro para cumprir tal promessa, permitiu que os combatentes construíssem suas casas em um morro próximo ao quartel. Sendo assim, os soldados ocuparam o morro e junto a eles, ex-escravos que não tinham onde morar após a abolição da escravatura."

Mas porque celebrar o dia da favela? E porque a data escolhida foi o 4 de novembro? O dia foi escolhido porque teria sido nessa data que os soldados voltaram da Guerra. Até hoje e desde o seu nascimento, favela é sinónimo de resistência, luta e reivindicação de direitos.

Considerando que desde o ano de 1900, o dia 4 de novembro é reconhecido internacionalmente como o Dia da Favela, pois pela primeira vez o termo "favela" apareceu reconhecido em um documento oficial.

Considerando que em 2006, a participação da CUFA foi fundamental para que a data passasse a ser comemorativa no estado do Rio de Janeiro e entrasse no Calendário Oficial daquela cidade. Desde então, vem ocorrendo em outros municípios e a CUFA contínua, há mais de 20 anos, atuando em cerca de 5 mil favelas no Brasil e em mais de 17 países.

Considerando que a CUFA e a Refavela do município de Olinda tem como plano de mobilização, integração e revelação de potência das pessoas, levando o protagonismo e causando impacto social neste território.

Considerando que o presente projeto de lei tem como objetivo potencializar os espaços de vulnerabilidade económicas e sociais, não como territórios carentes, mas territórios potentes, um lugar composto por pessoas responsáveis em fazer as engrenagens económicas e sociais do pais funcionarem, um local de pessoas que lutam por acesso a políticas públicas e revela inúmeros talentos no esporte, na arte, na cultura e na geração de renda.

Assim, diante de todo o exposto, conta-se com o apoio dos demais pares para aprovação da matéria em pauta.

Câmara Municipal de Olinda, 01 de novembro de 2021.

Vinicius Nascimento dos Santos
Vinicius Castello
VEREADOR DE OLINDA

VINICIUS CASTELLO
Rua Quinze de Novembro, 94
Varadouro | 53020-070
Olinda - PE
gabineteviniciuscastello@olinda.pe.leg.br
+55 (81) 9.9447.1113
@viniciuscastelllo
/vini.castelllo @castelllovini